



prefeitura de
PORTO ALEGRE

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
SETOR DE CONTRATOS - CAF/PGM

CONTRATO REGISTRADO SECON Nº 82593 / 2023 - SEI Nº 18.0.000085787-0

Primeiro Termo de Apostilamento ao contrato de prestação de serviços de saúde, registrado sob o n. 70.445, firmado entre o **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** e a **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE**.

O **MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Praça Montevideu, nº 10, em Porto Alegre/RS, inscrito no CNPJ sob o nº 92.963.560/0001-60, neste ato representado pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde, **Mauro Fett Sparta de Souza**, conforme delegação de competência estabelecida no Decreto nº 19.932/2018, firma o presente termo de apostilamento ao Contrato registrado sob o nº 70.445, nos termos do artigo 65, §8º, da Lei nº 8.666/93, e conforme as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na inclusão da dotação orçamentária 1804-4037-339039500300-4504 na CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato registrado sob o nº 70.445.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA INCLUSÃO

2.1. O item 7.1.2 da CLÁUSULA SÉTIMA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato registrado sob o nº 70.445, passa a constar com a seguinte redação:

7.1.2 Dotação Orçamentária:

1804-4037-339039500300-40

1804-4037-339039500300-4590

1804-4037-339039500300-4690

1804-4037-339039500300-4230

1804-4037-339039500300-4501

1804-4037-339039500300-4504

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Permanecem íntegras e em pleno vigor todas as cláusulas do Contrato que não foram objeto deste Termo de Apostilamento.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Fett Sparta de Souza, Secretário(a) Municipal**, em 18/04/2023, às 18:06, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **23244450** e o código CRC **D9FE984E**.
